

## O alienista nas eleições

Luiz Eugenio Scarpino Junior

**E**stamos a menos de três meses das eleições. No dia 7 de outubro a população poderá escolher os seus comandantes. Pensemos na cidade como se fosse uma empresa: a população representaria os acionistas; o prefeito é o CEO (presidente) e os vereadores são do Conselho de Administração. O prefeito executa, toma decisões importantes, assina, representa a organização. Precisa do apoio e aval do Conselho de Administração, digo, da Câmara dos Vereadores, que além de produzir e aprovar as orientações (normas municipais), ainda exerce o papel fiscalizatório.

Em regimes não-democráticos, a sociedade não tem poder. Aqui, o poder emana do povo. A beleza da democracia é a possibilidade na escolha dos representantes, e acompanhar os seus atos.

O que causa estranheza é que, após tantas lutas, a sociedade parece menosprezar o seu papel. Em recente pesquisa do Ibope realizada em Ribeirão Preto, alguns dados saltam aos olhos:

- 62% dos entrevistados demonstram ter pouco ou nenhum interesse nas eleições deste ano;

- 87% da população diz que o

programa eleitoral (que começa no dia 21 de agosto) tem pouca ou nenhuma influência na hora de decidir o voto;

- 81% dos entrevistados dizem ter pouco ou nenhum interesse em votar em vereadores.

É possível tirar algumas conclusões. A descrença nos políticos repele a sociedade, que participa pouco dos desígnios da sua cidade, num ciclo desvirtuoso. O eleitorado desconhece ou desdenha da sua arma —o voto. O horário eleitoral —antes considerado importante— vem decaindo no potencial decisório.

Correntes apolíticas —avessas às propagandas eleitorais— ganham inexplicável força. É como se o Dr. Simão Bacamarte, personagem do Bruxo do Cosme Velho, tomasse corpo, atraindo os ribeirão-pretanos rumo à alienação.

Seres apolíticos que desprezam a propaganda eleitoral, que não procuram conhecer quem são os candidatos e abominam o voto: continuem alheios à vida, reclamando ao vento. Mas fica a advertência: outros escolherão os futuros gestores de sua cidade. **(Luiz Eugenio Scarpino Junior é advogado, pós-graduado em direito eleitoral e professor da FAAP)**